



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Nilton José Rozani, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 13 a 27 de julho de 2022, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2007 a 02 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jorge Henrique Galhardi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Civil, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 15 a 29 de julho de 2022, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.125/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5207 de 07 de julho de 2021, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço, nº 05/2022, Processo de Licitação nº 2.125/2022, Menor Preço Global sob regime de empreitada por preço global, destinado a contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento do cemitério municipal. II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TREVIOLI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ- 97.531.173/0001-78, no valor total de R\$ 105.095,60 (cento e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos) e autorizando a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente. Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RETOMADA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 2.125/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022. PREÂMBULO. Às nove horas do dia 01 de julho de dois mil e vinte e dois na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.125/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, instaurado para a Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento do cemitério municipal. Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos Membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. CREDENCIAMENTO - A empresa TREVIOLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, apresentou os documentos para credenciamento, sendo por MATHEUS SABO DE OLIVEIRA. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Considerando que as empresas TREVIOLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS e FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, não apresentaram a Declaração de Desistência de Recurso (anexo XIII), foi suspenso o certame e considerado o prazo de 5 dias úteis para eventuais interposições de recursos. Não havendo manifestação recursal de nenhum dos licitantes, iniciou-se a abertura das propostas. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as licitantes declaradas habilitadas, a CPL prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta. A Empresa FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ofertou o valor de R\$ 113.001,27 (cento e treze mil, um real e vinte e sete centavos) para o total da obra; A Empresa TREVIOLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ofertou o valor de R\$ 105.095,60 (cento e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos) para o total da obra, valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da proposta. As propostas das licitantes foram classificadas, sagrando-se vencedora a de menor preço. VENCEDORA- A empresa TREVIOLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, foi declarada VENCEDORA objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.125/2022, Tomada de Preço nº 05/2022, por atender os requisitos de habilitação e proposta do item. OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 01 de julho de 2022 às 09:45 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2022. João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos Membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro – Renan Henrique Santos da Silva – Secretário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EMPRESA	REPRESENTANTE
TREVIOLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	MATHEUS SABO DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃOSEXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 001/2022, COM A EMPRESA PROTEC ENGENHARIA LTDA - ME, ORIUNDO DO CONTRATO 053/2019 TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ASSINAR LAUDOS E TRABALHAR JUNTO COM O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO. DATA DE 01 DE JULHO DE 2022.